



PROCESSO:	5932/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARCIA NELY EVANGELISTA COELHO
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	MOISES PAELO CAMARAO
NÚMERO DA O.S.	4551/2022

APLIC/ControlP

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto nos arts. 100 e 101, §1º, da Resolução Normativa n.º 16/2021 (RITCE/MT), e em sintonia com as disposições legais e jurisprudenciais estabelecidas, foi elaborado relatório técnico com o objetivo de analisar o ato administrativo de concessão de aposentadoria à Sra. Marcia Nely Evangelista Coelho.

Após analisar os documentos acostados aos autos, a equipe técnica concluiu pelo deferimento do registro do ato de aposentadoria.

Pelo exposto, considerando que o processo foi instruído nos termos do art. 100 da Resolução Normativa n.º 16/2021, opino pelo seu prosseguimento nos termos regimentais.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2022.

SERGIO HENRIQUE PIO DE SALES
SUPERVISOR